

22. Informação do trabalho de fiscalização de execução do contrato firmado, na pessoa dos Senhores Geison Gonçalves Roza e Nilo Sérgio Retore.

A fiscalização dos serviços relativos ao Contrato nº 164/2019 foram, inicialmente, realizadas pelos seguintes membros da Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual, instituída através da Portaria 778/2019:

- a) Cristina Alacrino Machado Barboza;
- b) Edson Alves Machado;
- c) Elcio Paes de Sá Neto;
- d) Geyson Gonçalves Roza; e
- e) Maria Magda Gomes de Almeida.

Após exoneração do servidor Geyson Gonçalves Roza, foi nomeado, em 22/06/2020, o servidor Victor da Silva Pereira, Matrícula 70469203, para compor a Comissão de Fiscalização Contratual, conforme se constata da Portaria nº 764/2020, publicada no diário oficial do município em 28/07/2020.

Concernente aos trabalhos de fiscalização, quando da conclusão das medições, eram realizadas reuniões entre a empresa e a comissão de fiscalização, a fim de verificar se os serviços foram efetivamente executados.

Havendo demonstração de execução, através de Relatório de Progresso (por medição), a Comissão emite Termo de Aceite e remete os autos para deliberação do Ordenador de Despesa.

Quanto ao servidor Nilo Sérgio Retore, informamos que o mesmo foi designado para fiscalização do Contrato nº 386/2018. Contudo, em decorrência da Rescisão Unilateral do respectivo Contrato não houve execução dos serviços.